

REGULAMENTO INTERNO - DESAFIO

I – DA CLASSIFICAÇÃO INTERNA DOS TENISTAS

1. A classificação interna dos tenistas (ranking), será determinada através da barragem (jogos desafios) e periodicamente através de Torneios Internos - competições classificatórias.
2. O Departamento de Tênis definirá por ocasião de Torneios Internos, o regulamento próprio para cada competição em conformidade com o seu próprio Regulamento Interno.

II – DA PARTICIPAÇÃO NA BARRAGEM

1. Todos os participantes do ranking estão em condições de efetuar e receber desafios.
2. Em caso de recusa por parte do desafiado, este descerá 2 (duas) posições no ranking.
3. Em caso de impossibilidade imediata do desafiado aceitar o desafio (contusão, trabalho ou motivo de força maior) será concedido um prazo de no máximo 10 (dez) dias, para concretização do jogo. Este prazo será concedido uma única vez ao ano.

III – DOS DESAFIOS

1. O desafio será feito por qualquer associado ranqueado (observando-se os artigos IV e V deste regulamento) ou pelo Departamento de Tênis.
2. O desafio não poderá ser feito por quem ou para quem já esteja com desafio em andamento.
3. O jogador desafiante, não poderá formular desafios pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do jogo realizado, porém poderá sofrer desafios neste período.
4. O jogador desafiado ganhando ou perdendo o desafio, estará imune durante 15 (quinze) dias de ser desafiado. Durante este período poderá solicitar um desafio.
5. Os jogos desafios da barragem, não poderão ser realizados nos meses de dezembro, janeiro e julho, para não coincidir com o período de férias escolares, exceto se for marcado o jogo de comum acordo entre os participantes.

IV – FORMULAÇÃO DOS DESAFIOS

1. Os desafios devem ser protocolados através de formulário próprio no Departamento de Tênis e obedecendo-se as seguintes condições:
 - a) O Departamento de Tênis combinará, por telefone ou pessoalmente, a confirmação da data e horário do jogo com os jogadores envolvidos no desafio.
 - b) Os jogos poderão ser antecipados ou postergados em comum acordo entre os jogadores e o Departamento de Tênis, desde que haja disponibilidade de quadra e horário para o jogo ser realizado.

- c) No caso do item anterior, data antecipada ou postergada será considerada como a data limite para a realização do jogo, ressalvando os casos de força maior.
- d) O resultado do jogo deverá ser comunicado imediatamente ao Departamento de Tênis pelo tenista vencedor.

V – DAS CONDIÇÕES DO DESAFIO

1. Os desafios serão efetuados respeitando - se a posição de cada associado no ranking de cada quadra, obedecendo-se as seguintes condições:
 - a) Os classificados em uma determinada quadra, do 1º ao 5º lugar (inclusive), poderão desafiar os classificados em até 2(duas) posições acima da sua.
 - a-1) Para efeito de posição, consideram - se os 2 (dois) últimos classificados de uma quadra como antecessores imediatos dos classificados da quadra imediatamente inferior e, portanto, sujeitos a desafios do 1º e 2º lugares desta.
 - b) Os Classificados de 6º a 10º (inclusive) lugares de uma quadra, poderão desafiar os classificados em até 3 (três) posições acima da sua.
 - c) Os classificados de 11º a 15º (inclusive) lugares de uma quadra, poderão desafiar os classificados em até 4 (quatro) posições acima da sua.
 - d) Os classificados de 16º a 20º (inclusive) lugares de uma quadra, poderão desafiar os classificados em até 5 (cinco) posições acima da sua.
 - e) Os classificados de 21º a 25º (inclusive) lugares de uma quadra, poderão desafiar os classificados em até 6 (seis) posições acima da sua.
 - f) Os classificados do 26º lugar em diante de uma quadra, poderão desafiar os classificados em até 7 (sete) posições acima da sua.
 - g) O jogador que obtiver na condição de desafiante 3 (três) vitórias consecutivas terá direito ao DESAFIO MASTER, ou seja, poderá desafiar qualquer posição acima da sua na quadra em que estiver classificado (este direito só poderá ser exercido a cada 3 (três) vitórias consecutivas, com jogos realmente realizados).
 - h) Durante o período de realização de campeonatos, o tenista classificado na quadra referente ao campeonato em andamento não poderá participar de jogos de barragem.

VI – DA ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

1. As alterações de classificação serão feitas obedecendo-se as seguintes condições:
 - a) Em caso de vitória do desafiante por WO este inverterá sua posição com o desafiado sem prejuízo dos demais classificados.

- b) Em caso de vitória do desafiado por WO, este permanecerá em sua posição original, e o desafiante será rebaixado em tantas posições quantas disputava em seu desafio, e impedido de realizar desafios por 30 (trinta) dias a contar da data deste jogo.
- c) Em caso de vitória do desafiado em jogo realizado, o desafiante descerá 2 (duas) posições no ranking.
- d) Em caso de vitória do desafiante em jogo realizado, este passará a ocupar a posição do desafiado, que descerá 1 (uma) posição no ranking.

VII – DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

- a) Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets, sendo que cada set termina em 6 games, vence o jogador que alcançar 6 games com uma diferença mínima de 2 games. Em caso de empate em 6 a 6, será jogado um TIE BREAK normal para a definição do set, em caso de empate em 1 a 1 em sets, o desempate será feito com a disputa de um SUPER TIE BREAK.
- b) A contagem dos pontos deverá ser feita pelos próprios jogadores, porém se houver necessidade, o Departamento de Tênis poderá designar um árbitro.
- c) As bolas, em boas condições de jogo, devem ser fornecidas pelo desafiante.
- d) Em caso de interrupção dos jogos por motivo de força maior os jogadores deverão ajustar entre si e o Departamento de Tênis uma nova data para a continuação do jogo, que deverá ser reiniciado no mesmo ponto e posição em que se encontrava no momento da interrupção.
- e) Os jogos de barragem deverão ser realizados através da programação de dias e horários divulgados na tabela fornecida pelo Departamento de Tênis.
- f) Os jogos de barragem só poderão ser adiados nos seguintes casos:
 - Em caso de chuva, falta de energia elétrica ou qualquer outro motivo que impossibilite a utilização normal das quadras;
 - Se alguém tiver que realizar no dia marcado para o desafio, jogo oficial em Campeonato Aberto ou outro da F.P.T, ou ainda qualquer torneio que o ATC esteja sendo representado, ou se estiver programado torneio interno de quadra, para evitarmos o uso simultâneo de duas ou mais quadras;
 - Por solicitação das quadras pelo Departamento para a realização de jogos oficiais, Campeonato Interno, Intercâmbios, etc.

VIII – NÃO COMPARECIMENTO AO JOGO

1. O não comparecimento a um desafio formulado e marcado, ou atraso do jogador em mais de 15 minutos implica em perda da partida por WO.

IX – DOS LICENCIAMENTOS

1. Somente será permitido pedir licenciamento jogadores que estejam com problemas de saúde. Os jogadores com idade superior a 60 anos poderão solicitar licenciamento por período indeterminado.
 - a) Os pedidos de licenciamentos ou pedidos de retorno ao ranking, deverão ser feitos por escritos ou pessoalmente no Departamento de Tênis.
 - b) O jogador poderá ficar licenciado por até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por mais 90 (noventa) dias, não retornando neste período será rebaixado para última posição no ranking da quadra a qual ele pertence.
 - c) No caso de pedido de retorno ao ranking, o jogador não poderá efetuar desafios por 30 (trinta) dias contados da data de retorno, porém poderá sofrer desafios nesse período, e ele retornará na posição em que se encontrava quando licenciou – se.

X – DA ADMINISTRAÇÃO DA BARRAGEM

1. Ao Departamento de Tênis compete administrar os jogos desafios - BARRAGEM, tendo como função a marcação de jogos, reserva de quadras e alteração de posições no ranking interno etc.

XI – DOS CASOS OMISSOS E DUVIDOSOS

1. Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pelo Departamento de Tênis em caráter irrecurável.

São Paulo, fevereiro de 2014.

Diretoria de Tênis